



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 850/2024

de 26 de março de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE
MARCIA DA SILVA VELHO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Márcia da Silva Velho**, 02 (dois) dias de
Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 04 e 07/março/2024, de acordo com o artigo 116 –
inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.04.09 13:53:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Dados: 2024.04.09 14:24:43 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024